



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GOMES BESSA



Aprovado na sessão ordinária

Do dia ____/____/____

Secretario (A)

PROJETO DE LEI Nº 008 /2026

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de estádios de futebol e áreas esportivas disponibilizarem locais e condições apropriadas para o atendimento e a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tefé

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas para garantir acessibilidade, inclusão, segurança e conforto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - Os estádios e áreas esportivas deverão:

- I – destinar setor ou assentos reservados;
- II – oferecer sala de descompressão, quando viável;
- III – permitir entrada e saída diferenciadas;
- IV – disponibilizar kits de redução sensorial;
- V – fornecer mapa sensorial;
- VI – assegurar assentos contíguos para acompanhante;
- VII – treinar equipes responsáveis.

Art. 3º - A quantidade mínima de assentos reservados será de 2% do total.

Art. 4º - Os ingressos deverão estar disponíveis com prioridade e acompanhante sem custo adicional.

Art. 5º - O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções previstas em lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 7º - Os espaços existentes terão até 24 meses para adequação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé/Am, 20 de maio de 2026.

Encaminhamento às comissões competentes

Em: 21/05/2026

Secretario (A)

Hélio Gomes Bessa
Hélio Gomes Bessa
- Vereador – UNIÃO -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

20 MAI 2026

Hora: 12:27

Visto: Milgani



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GOMES BESSA



JUSTIFICATIVA

Exmos. Sr. Presidente Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras:

O futebol é patrimônio cultural do Brasil e deve ser acessível a todos. Este Projeto de Lei busca garantir inclusão, acessibilidade e acolhimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, assegurando o direito de participação plena nos espaços esportivos do município.

Trata-se de medida que fortalece a legislação existente e promove igualdade de oportunidades e inclusão social.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de maio de 2026.

Hélio Gomes Bessa
Hélio Gomes Bessa
- Vereador - UNIÃO -